



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E VIDRAÇARIA R & S LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **Vidraçaria R & S LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 14.979.138/0001-99, localizada à Rua Tereza Casagrande, 25, Alto Concórdia, Ubá – MG, 36500-000, representada neste ato pela Sra. SIMONE APARECIDA RUFFATTO DUARTE, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 034.480.266-38 e portadora da Cédula de Identidade nº M-8.355.352, residente e domiciliada à Rua Tereza Casagrande, 165, Alto Concórdia, Ubá/MG, 36500-000, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 030/2019, Dispensa 005/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 25/06/2019 a 25/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado o valor do contrato original em 24,89%, correspondente ao valor de R\$ 3.440,00 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), passando o contrato original a vigorar, conforme tabela abaixo;

Vr.Original	Vr. Alterado
R\$ 13.822,00	R\$ 17.262,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	FECHADURA 3010	UND	7	172,70
2	FECHADURA 3530	UND	1	20,10
3	CONTRA FECHADURA	UND	7	108,83
4	CONTRA FECH- 3230	UND	1	6,33
5	TUBO 2 X 1	UND	1	52,14
6	PORTA DE CORRER V/A	UNID	1	15,69
7	VIDRO LISO - 08 L	UND	20	1.768,90
8	PERFIL - 552	UND	42,4	1.310,29
TOTAL				3.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 24 de Junho de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Simone Aparecida Ruffatto Duarte
Vidraçaria R & S LTDA

Testemunhas:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 038/2019

Processo Licitatório nº 030/2019

Dispensal nº 005/2019

1- Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 25/06/2019 à 25/10/2019.

2– Fica alterado o valor total do contrato que era de R\$ 13.822,00 (Treze Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais), aditivado em R\$ 3.440,00 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), totalizando R\$ 17.262,00 (Dezessete Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 24/06/2019

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.085.3053.33903000 – Ficha 37

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Simone Aparecida Ruffatto Duarte - Vidraçaria R & S LTDA